



TRABALHO SEGURO

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho
Justiça do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho

CARTILHA DO TRT-MG



JUSTIÇA DO TRABALHO

MINAS GERAIS

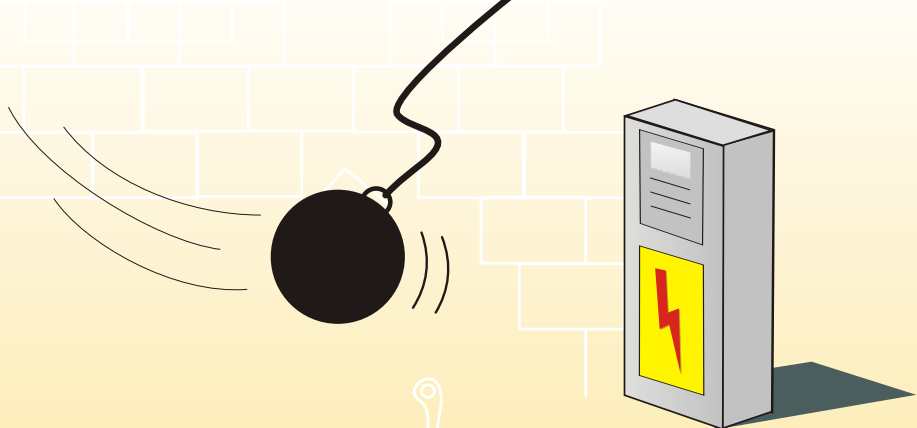
Esta cartilha faz parte da
Campanha *Trabalho Seguro*
Programa Nacional de Prevenção de
Acidentes de Trabalho - TST/CSJT,
e tem o objetivo de esclarecer e
incentivar a prevenção de acidentes.

Sua participação é fundamental para
o sucesso desta campanha.

Por isso, previna-se e passe
essa ideia adiante.

Fale com seus colegas,
parentes e vizinhos.



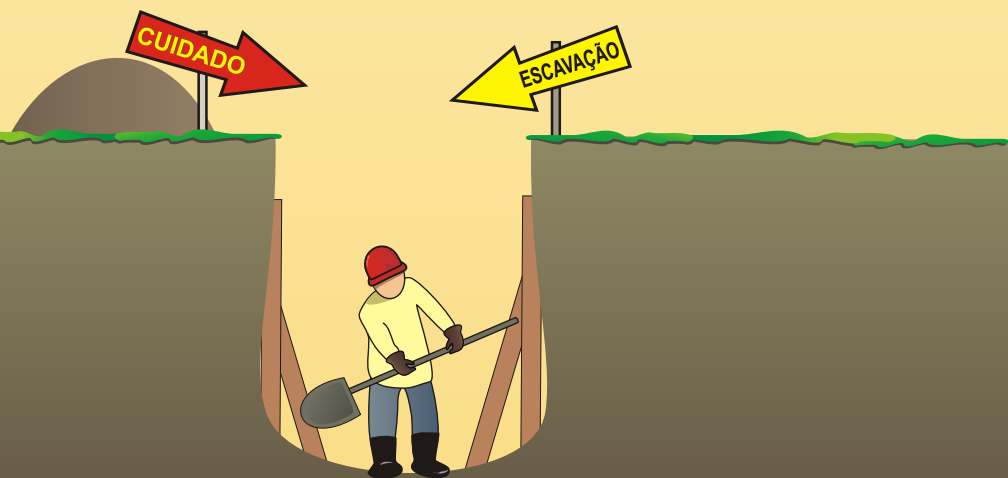


Líquidos inflamáveis e
substâncias tóxicas devem
ficar armazenados
em local seguro

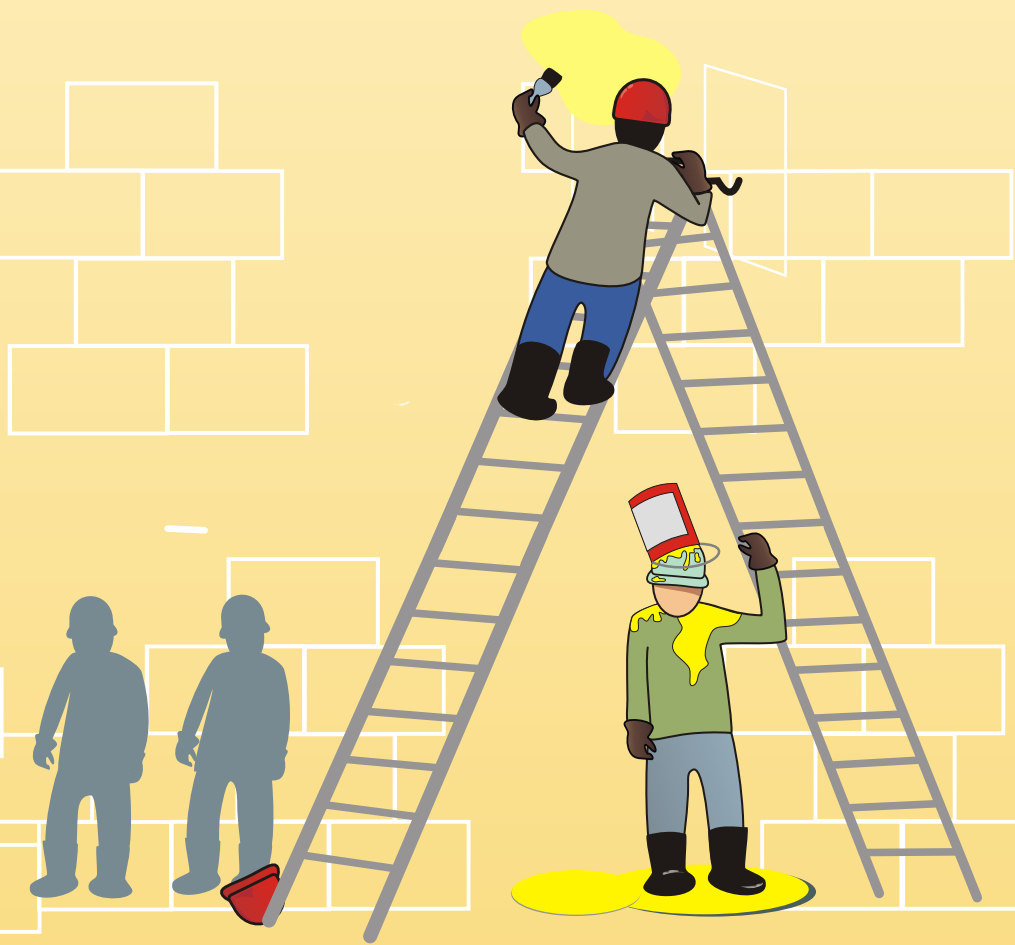


Antes de iniciar uma demolição,
verifique se as linhas de fornecimento de
energia estão desligadas

As áreas de escavação devem ter
sinalização de advertência
permanente para evitar
soterramento

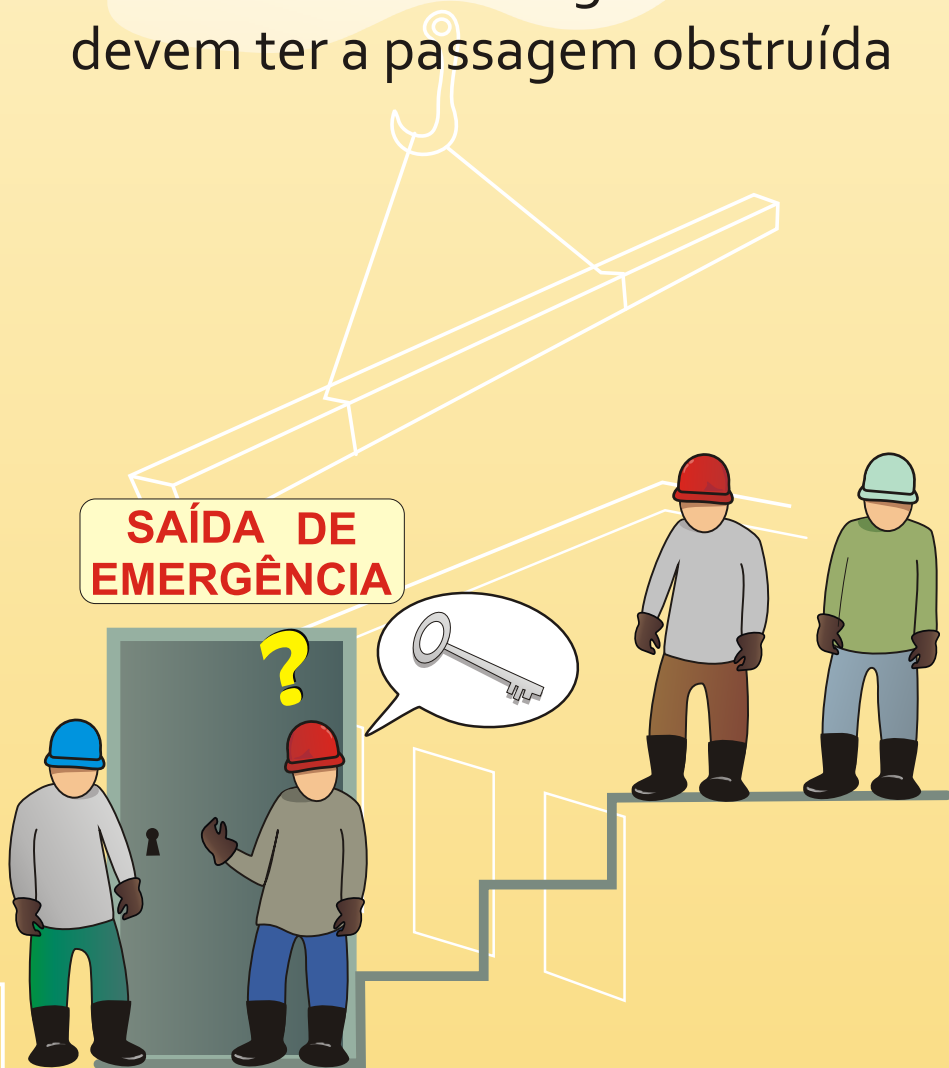


As escadas de mão não devem
ser colocadas nas
proximidades de portas
e áreas de circulação



Conheça os procedimentos para evacuação do seu local de trabalho em caso de acidente.

As saídas de emergência não devem ter a passagem obstruída





Elaboração, criação e arte
Assessoria de Comunicação Social

Impressão
Gráfica do TRT-MG

agosto/2014